



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
 Secretaria de Previdência
 Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
 Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal
 Compensação Previdenciária

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 6.657, de 11 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 7.803, de 30 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

A COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LEGAL da Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, no uso da competência legal que lhe foi conferida, vem, por meio deste ato, **DECLARAR** que os Entes Federativos da relação abaixo já celebraram Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 14 de fevereiro de 2022 e 18 de fevereiro de 2022, e estão habilitados a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE	NÚMERO GESCON-RPPS	DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO
AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO - AL	L210529/2021	15/02/2022
BA	SAPÊAÇU - BA	L223621/2022	17/02/2022
GO	EDÉIA - GO	L218081/2022	21/01/2022
PB	CAJAZEIRAS - PB	S221861/2022	03/02/2022
PR	PÉROLA - PR	S203001/2021	06/12/2021
SP	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - SP	L206641/2021	14/12/2021

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO DA SILVA MOTTA

Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Motta, Coordenador(a)-Geral**, em 21/02/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22578799** e o código CRC **FD2D5C80**.

Referência: Processo nº 10133.101457/2021-11.

SEI nº 22578799